

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 3701/89
de 21 de dezembro de 1989

N.º 700 de 22/12/1989

Denomina a Rua NL 4, no Torrão de Ouro, de DOMILHETA DE MORAIS

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

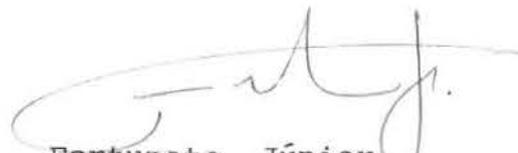
Artigo 1º - Fica a Rua NL 4, no Torrão de Ouro, denominada DOMILHETA DE MORAIS.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
21 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)